



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1532/2017

“Dispõe sobre Licença Prêmio”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio aos servidores abaixo nos termos do Artigo 162, da Lei Municipal Complementar nº 146/2011, de 21 de Novembro de 2011:

Mat.	Nome	Processo	Início	Gozo	Período
2264-0	Marcos Antonio Gallani	4009/16	02/08/17	30	2009/2014
2914-9	Margarete Moraes C. Santos	13355/12	11/08/17	20	2007/2012
3019-8	Maria de Souza Santos	14789/12	11/08/17	90	2007/2012
2385-0	Maria José Alves da Silva	10419/11	01/08/17	30	2006/2011
5518-2	Maria Luisa de C. Nogueira	14121/16	24/08/17	30	2011/2016
5204-3	Mário Pereira Filho	8837/15	01/08/17	30	2010/2015
2006-0	Margareth Yurimi U. Gallani	4010/16	02/08/17	30	2006/2011
2769-3	Moises Bastos da Silva	4079/17	06/08/17	30	2012/2017
1658-6	Nice dos Santos Oliveira	100311/03	10/08/17	45	1996/2001
4641-8	Odair Pereira Monteiro	5089/17	21/08/17	30	2007/2012
3217-0	Osmundo Pedro Franzen	6564/14	01/08/17	37	2008/2013
3026-0	Paulo Henrique Santos Bourg	4796/17	06/08/17	90	2002/2007
6066-6	Renata de Melo Reinig	13080/13	07/08/17	90	2008/2013
3235-2	Rosana Aparecida dos Santos	9556/13	01/08/17	45	2008/2013
5703-7	Sâmia Maria Gonçalves	6528/16	14/08/17	25	2007/2012
5561-1	Sandra de Fátima B. de Freitas	6093/17	21/08/17	90	2012/2017
2144-5	Sandra Santos da Paixão	2049/13	14/08/17	40	2008/2013

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 30 de agosto de 2017.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito